



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 166/2016/PS-GSE

Brasília, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

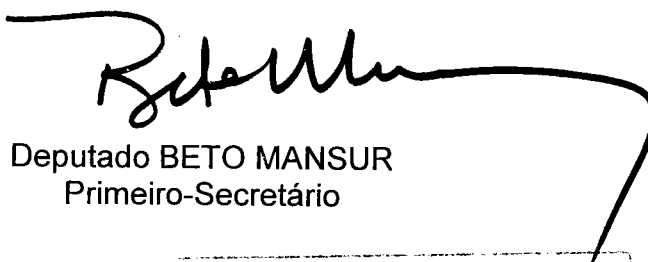
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.595, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 406, de 2011, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que 'dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS', para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.362, de 23 de novembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Nome legível: Beto Mansur
Rubrica: [assinatura]
Inscrição: 555F
Data: 30/11/16
Hora: 15:09

CÂMARA DOS DEPUTADOS	
SECRETARIA-GERAL DA CASA	
RECEBI O ORIGINAL	
DATA: <u>30/11/16</u>	HORA: <u>15:09</u>
LOCAL: <u>SECRETARIA-GERAL</u>	PROTOCOLO: <u>166/2016</u>